



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 53/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO 2018/2 – VAGAS REMANESCENTES

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital do processo de seleção à monitoria bolsista e voluntária do IFMG - Campus Ouro Preto para o segundo semestre letivo de 2018**, destinadas aos discentes de cursos de **GRADUAÇÃO** orientados por docentes desta instituição.

1- DO OBJETIVO GERAL

1.1. O Programa de Monitoria é um incentivo à formação acadêmica que visa ampliar os espaços de aprendizagem, proporcionar melhoria da qualidade de ensino e, a partir da sua conclusão, a carga horária poderá ser pontuada como Atividade Complementar, de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso e suas tabelas de ponderação.

2- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

- 2.1. Intensificar e assegurar a complementação da formação acadêmica do estudante monitor;
- 2.2. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- 2.3. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, forneçam subsídios para a futura inserção no mundo do trabalho;
- 2.4. Contribuir para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem favorecendo a redução dos problemas de repetência e evasão dos estudantes

3- MONITORIA

- 3.1. A Bolsa Monitoria terá o período de vigência de 21 de novembro de 2018 a 01 de março de 2019, podendo ser interrompida por solicitação do docente orientador (Anexo VIII) ou do estudante monitor (Anexo IX).
- 3.2. Número de bolsas: 03 (três), sendo 01 (uma) para o curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, 01 (uma) para o curso de Licenciatura em Física, 01 (uma) para o curso de Licenciatura em Geografia. Caso um curso não utilize todas as bolsas, a Diretoria de Ensino do Campus Ouro Preto poderá redistribuí-las.
- 3.3. O valor da Bolsa Monitoria será de R\$ 200,00 (duzentos reais), que serão depositados em conta corrente do estudante. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante selecionado, caso não a possua.
- 3.4. Os estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMG - Campus Ouro Preto e em regime de 10 (dez) horas semanais, a distribuição dessa carga horária deverá seguir a seguinte orientação; 7 (sete) horas para atendimento aos alunos que procuram a monitoria ou em sala de aula no auxílio ao professor, 2 (duas) horas dedicadas a revisão/estudo do conteúdo da disciplina, e 1 (uma) hora para se reunir com o docente orientador.
- 3.5. Os estudantes monitores deverão cumprir seus horários de atividades (Anexo IV) em comum acordo com os Professores Orientadores, não podendo esses horários coincidir com suas atividades acadêmicas regulares, salvo em casos previstos no Plano de Monitoria.
- 3.6. A formalização da monitoria ocorrerá por meio do termo de compromisso para monitoria remunerada (Anexo VI) e/ou monitoria voluntária (Anexo VII) entre o IFMG – Campus Ouro Preto e o estudante monitor.

4- DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

4.1. Para realizar as inscrições, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos de graduação, deverão se inscrever presencialmente na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no período de 30/10/2018 a 01/11/2018, no horário de 16h às 21h30min, informando seus dados no formulário de inscrição, selecionando a disciplina para a qual deseja concorrer.

4.2. Para concorrer ao processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

4.2.1. Estar matriculado em curso de graduação no campus Ouro Preto;

4.2.2. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para desenvolvimento da monitoria, sendo as particularidades tratadas, se for o caso, no plano de monitoria;

4.2.3. Não estar incluso em processo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.3. Poderão participar do processo de seleção de monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do IFMG em situação de matrícula "Matriculado PD" (o aluno não poderá estar com a matrícula trancada no curso).

4.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5- DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO ESTUDANTE MONITOR

5.1. O estudante monitor deverá auxiliar o professor orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas à (ao):

5.1.1. Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

5.1.2. Assistência na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

5.1.3. Assistência na elaboração de material didático complementar visando à aquisição de conhecimento;

5.1.4. Apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelas coordenações de curso (quando houver ligação direta com a disciplina de monitoria).

5.2. São deveres do estudante monitor:

5.2.1. Desenvolver as atividades propostas pelo Professor Orientador descritas no Plano de Monitoria;

5.2.2. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

5.3. A concessão da declaração de monitoria estará vinculada à entrega dos Relatórios Final (Anexo X), juntamente com as Listas de Presença (Anexo V) devidamente preenchidas e assinadas;

5.4. É responsabilidade de o monitor entregar o Relatório Final (ANEXO X), via física, devidamente assinado e protocolado na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, no prazo máximo de dez (10) dias após o término da vigência da bolsa.

5.5. É vedado ao estudante monitor exercer a docência e quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;

5.6. Para exercer monitoria voluntária (sem remuneração) o estudante deverá atender a todos os requisitos especificados nesse item.

6- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1. O professor orientador deverá:

6.1.1. apresentar o Plano de Monitoria conforme especificidades contidas neste Edital.

6.1.2. Ser docente do IFMG - Campus Ouro Preto;

6.1.3. Orientar, auxiliar e acompanhar o Estudante Monitor na execução de suas atividades programadas;

6.1.4. Encaminhar devidamente preenchido o Relatório Mensal à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino entre os dias 12 e 18 de cada mês, bem como tecer observações pertinentes no Relatório Final entregue pelo estudante monitor. O pagamento da Remuneração de Monitoria estará vinculado ao envio eletrônico do relatório mensal;

6.1.5. Propor mudanças, realizar observações e sugestões referentes ao Programa de Monitoria e encaminhá-las à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, através do Relatório de Avaliação do Monitor (Anexo XI).

7- DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção dos estudantes monitores será realizada sob orientação dos professores das respectivas disciplinas e sob supervisão das Coordenações de Curso, presentes na relação de disciplinas, critérios e métodos de seleção, locais, datas, horários, número de monitores

e professores orientadores (Anexo I) deste Edital.

7.2. Os estudantes que se submeterão à análise de Histórico Escolar deverão entregar este documento no momento da seleção realizada pelo professor orientador.

7.3. O candidato que se inscrever, mas não comparecer no dia da seleção, será automaticamente desclassificado.

7.4. Após o processo classificatório, o professor orientador da disciplina deverá entregar a Lista completa de Candidatos inscritos e sua respectiva classificação (Anexo II) na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino no prazo determinado nesse Edital.

8- DO CADASTRO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1. Os estudantes selecionados para monitoria deverão se apresentar à Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino para preenchimento e munidos dos seguintes documentos:

8.1.1. Ficha cadastral de monitores;

8.1.2. Termo de compromisso de monitoria remunerada, para monitores bolsistas (Anexo VI);

8.1.3. Termo de compromisso de monitoria voluntária, para monitores voluntários (Anexo VII);

8.1.4. Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de conta corrente bancária em nome do estudante (original e fotocópia).

9- DA FREQUÊNCIA DOS MONITORES.

9.1. A frequência dos monitores deverá ser reconhecida através do envio do Relatório Mensal pelo professor orientador.

9.2. Será desligado do programa de monitoria o estudante que:

9.2.1. Não corresponder às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades mensais;

9.2.2. Não corresponder às expectativas de seu professor orientador em relação às atividades programadas para o período letivo do monitor;

9.2.3. Não justifique a falta às atividades, não cumprindo sua carga horária mensal.

10- DO CERTIFICADO DE MONITORIA

10.1. Será concedido, pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, Certificado de Monitoria:

10.1.1. Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, tendo cumprido todas as atribuições;

10.1.2. Ao professor orientador.

11- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária para o 2º semestre letivo de 2018 será divulgada pela Comunicação Social, após homologação pela Diretora-Geral do Campus, no sítio do Campus Ouro Preto e será afixada no mural da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino.

12- DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período	Responsável
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria (presencial)	De 30/10/2018 a 01/11/2018, no horário de 16h às 21h30min	Candidatos interessados
Seleção dos candidatos	De 06/11/2018 a 08/11/2018	Docente orientador
Entrega dos resultados de seleção na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino	Até 12/11/2018	Docente orientador
Divulgação dos estudantes		Comunicação

Divulgação dos estudantes classificados	Até 14/11/2018	Social/Coordenação Pedagógica (DE)
Cadastro de Monitores Seleccionados	19/11/2018 e 20/11/2018	Monitores Seleccionados/Coordenação Pedagógica (DE)
Início das atividades	21/11/2018	Estudante monitor/ Professor Orientador

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do suposto direito.

13.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino por intermédio das coordenações de curso.

13.3. O quadro de Horário Semanal (Anexo IV) deverá ser acordado com o professor orientador, e entregue na Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino na primeira semana de exercício da monitoria, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018;

13.4. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

Registre-se. Publique-se.

Anexo I

Relação de Disciplinas, Critérios de Seleção, Locais, Datas, Horários, Modalidades, Número de Monitores e Professores Orientadores.

Curso	Disciplina	Docente-orientador(a)	Tipo de monitoria	Critérios para seleção do monitor/tutor	Conteúdo a ser estudado pelo candidato	Data, Horário e Local da seleção
Licenciatura em Física	Cálculo Diferencial e Integral I	Prof. Sávio Ribas	Remunerada	<p>Poderá concorrer à vaga de monitor(a) o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG Campus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.</p> <p>A seleção constará de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa: prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%).</p> <p>2ª Etapa: entrevista e análise do histórico. A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos(as) candidatos(as).</p> <p>Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada.</p>	<p>Conteúdo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Limites e continuidade; Derivadas e aplicações; Integrais e aplicações; Sequências, séries e séries de potências. 	<p>Data: 06/11/2018</p> <p>Local: CODAMAT</p> <p>Horários: Prova: 16h - 17h20 Entrevista: 18h30 - 19h</p>
Licenciatura em Geografia	Geografia Regional	Prof. Ramon Coelho Duarte	Remunerada	<p>Currículo Escolar e Coeficiente de Rendimento</p>	<p>A noção de região nas correntes de pensamento geográfico e divisão regional do Brasil</p>	<p>06/11, 18:00 na sala da CODAGEO, pavilhão Geraldo Nunes</p>
				<p>Poderá concorrer à vaga de monitor o(a) discente matriculado(a) em curso de graduação do IFMG câmpus Ouro Preto que tiver concluído com aprovação a disciplina Cálculo. A seleção constará de duas etapas:</p>	<ol style="list-style-type: none"> Funções; Função do 1º grau; 	<p>* Prova escrita:</p>

Tecnologia em Gestão da Qualidade	Cálculo	Profª Gislene Santiago	Remunerada	<p>Seleção e seleção consistem de duas etapas:</p> <p>1ª Etapa – prova discursiva (Será eliminado o candidato(a) que obtiver nota inferior a 60%).</p> <p>2ª Etapa – entrevista.</p> <p>A vaga será preenchida respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média aritmética nas duas etapas da seleção. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior nota na disciplina; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.</p>	<p>3. Função de 2º grau;</p> <p>4. Função Modular;</p> <p>5. Função Exponencial;</p> <p>6. Função Logarítmica;</p> <p>7. Limites;</p> <p>8. Derivadas (introdução)</p>	<p>06/11 - 17:00 às 19:00 no Laboratório da CODAMAT</p> <p>* Entrevista: 07/11 - 17:00 às 19:00 no Laboratório da CODAMAT</p>
-----------------------------------	---------	------------------------	------------	--	--	---

COORDENAÇÃO DE CURSO	
DISCIPLINA	
PERÍODO LETIVO	
PROFESSOR ORIENTADOR	
Nome completo	
FONES DE CONTATO	() / ()
E - MAIL	
ESTUDANTE MONITOR	
Nome completo	
FONES DE CONTATO	() / ()
E - MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO	Rua: Número: Bairro: Município:
IDENTIDADE (RG)	CPF:
CURSO:	Período:
DADOS BANCÁRIOS	Banco: Agência: Conta Corrente:

Visto e carimbo/ Professor(a) Orientador(a)
Pedagógica

Visto e carimbo/ Coordenação

Anexo IV
Quadro de Horário Semanal
Programa de Monitoria

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS	
	GERAIS – Campus Ouro Preto	
	Programa de Monitoria	
	QUADRO DE HORÁRIO DO ESTUDANTE MONITOR	
Nome do monitor:		
Curso:		Semestre de atuação:
Disciplina:		

Professor orientador:			
Horários			
Dia da Semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	às ____	às ____	às ____
Terça-feira	às ____	às ____	às ____
Quarta-feira	às ____	às ____	às ____
Quinta-feira	às ____	às ____	às ____
Sexta-feira	às ____	às ____	às ____

Ouro Preto, de de 2018

Assinatura do Professor Orientador

Anexo V
Lista de Presença
Programa de Monitoria

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS			
GERAIS – Campus Ouro Preto			
Programa de Monitoria			
Lista de presença na monitoria			
Nome do monitor:		Curso:	
Professor orientador:		Disciplina:	
NOME DO ALUNO	ASSINATURA	R.A.	DATA

Eu, _____, estudante do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas dispostas nesse edital para implantação do programa de monitoria, assumindo dedicar-me ao cumprimento de 10 (dez) horas (relógio) semanais, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria, salvo em caso previstos no Plano de Monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria.

Ouro Preto, de _____ de 201 .

Assinatura do Monitor(a)

Recebido em ____ / ____ / ____

por

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o termo)

Anexo VIII

Termo de Desligamento Solicitado pelo Estudante Monitor Programa de Monitoria

Eu, estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso _____, do Campus Ouro Preto, sob a matrícula _____, estudante monitor da disciplina _____, sob a orientação e supervisão do Professor(a) Orientador _____, venho, através deste, solicitar o meu desligamento da função de Estudante Monitor da disciplina acima citada a partir de ____ / ____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, de _____ de 201 .

Assinatura do Monitor

Ao Senhor(a) Professor(a) Orientador(a) para ciência e procedimentos cabíveis.

Ouro Preto, de _____ de 2018 .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Recebido em ____ / ____ / ____

por

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)

ANEXO IX

Termo de Desligamento do Estudante Monitor Solicitado pelo Professor(a) Orientador(a) Programa de Monitoria

Eu, _____, Professor-Orientador do Estudante-Monitor _____, sob a matrícula _____, Estudante-Monitor da disciplina _____, do Curso _____, do Campus _____, venho, através deste, solicitar o desligamento do aluno(a) da função de Estudante-Monitor da disciplina acima citada a partir de _____ / _____ / _____, pelos seguintes motivos _____

Ouro Preto, ___ de _____ de 2018 .

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ao Estudante Monitor para ciência.

Ouro Preto, ___ de ___ de 2018

Assinatura do Monitor

Recebido em ___ / ___ / ____.

por

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber a solicitação)

ANEXO X

Modelo de Relatório Final das Atividades de Monitoria Programa de Monitoria

NOME DO MONITOR

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

Apresentado como requisito para a obtenção do certificado de monitoria desenvolvida na disciplina _____ do Curso de _____.

Prof. Orientador: _____.

Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto

_____ semestre de _____

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- DO MONITOR:

Nome: _____ CPF: _____ / _____

Curso: _____ Nº de Matrícula: _____

Monitoria: Remunerada: _____ Não Remunerada: _____

2- DA DISCIPLINA:

Nome:

Oferecida pelo curso de _____

3- DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Nome: _____

Lotado na coordenação de _____.

II- INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão. Com base no plano de monitoria, a partir também das orientações recebidas, o monitor deverá destacar os objetivos propostos e as atividades previstas para a monitoria que exerceu.)

III- DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria:

Início: ____ / ____ / ____ Término: ____ / ____ / ____.

2- Distribuição da carga horária semanal:

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento das 10 horas obrigatórias)

3- Atividades previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas:

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não desenvolvimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas:

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

IV- Auto- avaliação do monitor:

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para a melhoria do programa de monitoria da IFMG Campus Ouro Preto).

Assinatura do monitor: _____

V- Avaliação do orientador:

(além de proceder a uma avaliação do desempenho do monitor (**inclusive sobre a assiduidade**) e da monitoria no contexto de sua disciplina, o professor orientador poderá também destacar as dificuldades encontradas e apresentar suas sugestões.)

Assinatura do Prof. Orientador: _____

Data: _____

Anexo XI – Relatório de Avaliação do Monitor e do Programa de Monitoria

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – Campus Ouro Preto
Programa de Monitoria
Relatório de avaliação do monitor e do programa de monitoria pelo professor orientador.
Nome do monitor:
Curso:
Disciplina:
Professor orientador:
Semestre de atuação:
Relato do desempenho do monitor ao longo do desenvolvimento de suas atividades:
Dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de monitoria:
Comentários a respeito do funcionamento do programa de monitoria (críticas e sugestões):

Parecer do professor orientador:

A atividade de monitoria desenvolvida ao longo do semestre foi considerada: ()
EXCELENTE () SATISFATÓRIA () INSATISFATÓRIA

Ouro Preto, __ de _____ de 20 __.

Professor orientador

Recebido pela Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino: _ _ _ _ _
Data: _ / _ / __

Ouro Preto, 30 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**,
Diretora-Geral, em 30/10/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0181629** e o código CRC **C9850F4A**.

23213.003119/2018-71

0181629v1